

## Ludmila Alves Rodrigues

---

**De:** Ludmila Alves Rodrigues  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2019 16:20  
**Para:** 'anaemilia@aesa.pb.gov.br'; 'Waldemir Fernandes de Azevedo'; beranger@aesa.pb.gov.br; 'Joacy Mendes'; 'magno@aesa.pb.gov.br'; 'joaopedro@aesa.pb.gov.br'; 'Maria Itaci'; 'porfirioloureiro@aesa.pb.gov.br'  
**Cc:** José Carlos de Queiroz; Brandina de Amorim; Humberto Cardoso Gonçalves; Laura Tillmann Viana; Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira; Sérgio Ayrimoraes; Vinícius Roman; Alexandre Anderáos; Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho; Fernanda Laus de Aquino; Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
**Assunto:** Resultado da contestação das metas de cooperação federativa 1.3 1.4 e 1.5 do Progestão no estado da Paraíba - exercício 2018.  
**Anexos:** PB\_NOTA INFORMATIVA\_24\_2019\_SPR\_CONTESTACAO\_Meta 1.3.pdf; PB\_Nota\_Tecnica\_14\_2019\_COVEC\_SOE\_CONTESTACAO\_Meta\_1.4.pdf; PB\_DESPACHO\_08\_2019\_COSER\_SRE\_CONTESTACAO\_Meta 1.5.pdf; PB\_NOTA TECNICA\_36\_2019\_SAS\_CONTESTACAO\_Item d do Fator de Redução.pdf; Cálculo Repasse Segundo Ciclo PROGESTÃO\_PB.xlsx

Prezada equipe Progestão Paraíba,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação das metas de cooperação federativa 1.3, 1.4 e 1.5 bem como do item “d” do Fator de Redução, referentes à certificação do 2º período do 2º ciclo Progestão na Paraíba no ano de 2018, o Ofício nº 295/2019, protocolado em 30/08/2019, foi encaminhado para as Superintendências de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR), de Operações e Eventos Críticos (SOE) e de Regulação (SRE/COSER) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Informativa nº 24/2019/SPR**, a **Nota Técnica nº 14/2019/COVEC/SOE** e o **Despacho nº 8/2019/COSER/SRE**, onde as áreas técnicas revisam as notas anteriormente obtidas pelo estado e, dessa forma, **retificam** o resultado anterior do cumprimento das **metas 1.3, 1.4 e 1.5 para 99%, 100% e 90%** respectivamente.

Encaminhamos também a **Nota Técnica nº 36/2019/COAPP/SAS** que **ratifica a redução de 4%** referente ao item “d” uma vez que, em 2018, a despeito do período eleitoral, o percentual de desembolso do saldo acumulado dos recursos Progestão no estado da Paraíba foi inferior à meta de 50%.

Por este motivo, esclarecemos que o estado obteve nota final igual a **98,94%** e será solicitado o empenho da 2ª parcela do 2º ciclo Progestão à AESA no valor de **R\$ 950.951,20** (novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), **conforme planilha de cálculo anexa revisada**.

Att,

**Ludmila Alves Rodrigues**

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

[ludmila.rodrigues@ana.gov.br](mailto:ludmila.rodrigues@ana.gov.br)

61 2109.5326